PORTARIA N. 1676/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Regime de Plantão em segunda instância instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme Ato PGJ n. 069/2024, alterado pelo Ato PGJ n. 102/2024; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010735844202481,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a escala de plantão, no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no primeiro semestre de 2025, conforme exposto a seguir:

SEGUNDA INSTÂNCIA	
DATA	**PROCURADORIA DE JUSTIÇA**
07/01 a 10/01/2025	3ª Procuradoria de Justiça
10 a 17/01/2025	3ª Procuradoria de Justiça
17 a 24/01/2025	11ª Procuradoria de Justiça
24 a 31/01/2025	11ª Procuradoria de Justiça
31/01 a 07/02/2025	9ª Procuradoria de Justiça
07 a 14/02/2025	8ª Procuradoria de Justiça
14 a 21/02/2025	1ª Procuradoria de Justiça
21 a 28/02/2025	4ª Procuradoria de Justiça
28/02 a 07/03/2025	2ª Procuradoria de Justiça
07 a 14/03/2025	7ª Procuradoria de Justiça
14 a 21/03/2025	9ª Procuradoria de Justiça
21 a 28/03/2025	6ª Procuradoria de Justiça
28/03 a 04/04/2025	2ª Procuradoria de Justiça
04 a 11/04/2025	12ª Procuradoria de Justiça
11 a 15/04/2025	5ª Procuradoria de Justiça
15 a 25/04/2025	12ª Procuradoria de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 4fb4276d - e30accc8 - 598ee124 - 5508d602

25/04 a 02/05/2025	10ª Procuradoria de Justiça
02 a 09/05/2025	10ª Procuradoria de Justiça
09 a 16/05/2025	1ª Procuradoria de Justiça
16 a 23/05/2025	5ª Procuradoria de Justiça
23 a 30/05/2025	7ª Procuradoria de Justiça
30/05 a 06/06/2025	8ª Procuradoria de Justiça
06 a 13/06/2025	6ª Procuradoria de Justiça
13 a 18/06/2025	4ª Procuradoria de Justiça
18 a 27/06/2025	2ª Procuradoria de Justiça

Art. 2º O Procurador de Justiça que atuar em substituição ou designação será responsável pelo plantão da respectiva Procuradoria de Justiça.

Art. 3º Nos feriados e pontos facultativos declarados no MPTO, precedentes e contíguos ao final de semana, aplicar-se-á o disposto no art. 2º, inciso I, "b", do Ato n. 069, de 26 de julho de 2024, alterado pelo Ato PGJ n. 102/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 10/12/2024 às 17:14:51
SIGN: 686946321fe4db117ccd4bfcf78eb7e011f29439
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/686946321fe4db117ccd4bfcf78eb7e011f29439

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 4fb4276d - e30accc8 - 598ee124 - 5508d602